



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Processo</b>	Nº	0638/97	

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI № 095/97.						
AUTORIZA O PODER EXECU	JTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA.					
		-				
Requerente Autor:_	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
_						
Data:	18.12.97					
·						
Movimento:						
	·					



Aracruz, 18 de dezembro de 1997.

#### MENSAGEM N° 095/97 SENHORA PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Sr. Rosaldo Luiz Sarmenghi, através do Memorando nº 0484/97 datado de 05/12/97, solicita providências necessárias para atender o pedido de doação de um par de botas ortopédicas para a menor Janaína Moreira Marculino, feito por seu pai Osmar Marculino.

O custo da bota ortopédica é R\$ 120,00 , valor alto para o requerente que ganha R\$ 180,00 mensal.

Foi realizado sumário social, e, ficou constatado que o requerente se enquadra nos padrões de atendimento daquela Secretaria.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Edis para que após as deliberações de praxe o Projeto de Lei anexo venha ser coroado com a aprovação competente.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1.º TURNO

Em 22/12/97

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 095 /97.

APROVADO 2.º TURNO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A AJUDA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Mturelli

Presidente da Câmare O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao Senhor OSMAR MARCULINO para custear despesas com aquisição de um par de botas ortopédicas para sua filha menor Janaína Moreira Marculino.

PARÁGRAFO ÚNICO - O beneficiário fica sujeito à prestação de contas das despesas realizadas, junto ao órgão competente da Municipalidade.

- Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento financeiro vigente desta Municipalidade.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 1997.

LUIZ <del>CARLOS GONÇA</del>LVES PREFEITO MUNICIPAL



### Bâmara Municipal de Aracruz



#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO N.º 0638/97

#### Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Sa, para outras providências.

Em: 18/12/97

DINAURIA BOF BERMUDES
Chefe Depart Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno 13ª Extraordinavá 2º Turno 13º Extraordinavá	DATA: 22 12 197
PROPOSIÇÃO: Lujeto de logi nº 95/97	DATA

VEREADOR		USSÃO	JUST	COMISSÃO FINANÇAS				
VEREADOR	1º TURNO		2° TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	i Nizo	A-12 2			
ADEMAR COUTINHO DEVENS	7	1	SHAI	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃC
ADERVAL V. GONÇALVES	<del>                                     </del>	May	111l	<b>/</b>	<u> </u>	Isli	ule.	
ANTÔNIO GUIDETTI	<del>  \</del>	<del> </del>	_ X	· .	· V		X	
CARLOS R.BERMUDES ROCHA	<del>(7</del> )	roer	LJE.			LLA	lut.	2
CLÁUDIO BOF	X	F 1 1 6	X;		X		χ	)
CLÁUDIO SPINASSÉ		MA	llle		ai	All	10.	
DIRCEU CAVALUEDI			X				<b>√</b>	
FELOMENA M. SCARPATI	ause	10	X		aur	euti	Ž	<del></del>
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	-X		X		X		Y	
ONES CAVAGLIERI			X		V		ý	
MARCELO SOUZA COELHO			X		y'		X	
MARGARETH S. CABIDELLI	X		V		ý		à	
ARILZA TEIXEIRA FURIERI	<del>-X</del> -		χ		X		<del>Ž</del> 1	
IARLENE S. DO NASCIMENTO	<u> </u>		X		$\overline{V}$		-	
EDRO TADEU COUTINHO	<i>y</i>		Х		X		<del>*</del>	
OSANE RIBEIRO MACHADO	X		Y		X		$\frac{x}{\sqrt{1}}$	
XTO N. QUINONEZ DIAZ	X		X		×		<del></del>  -	
The QUINONEZ DIAZ	(l)	Will	Wife			1100	$\frac{X}{1+1/2}$	

### RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 42... votos

Contrários: CO... votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1° TURNO: Favoráveis: 12....votos

Contrários: O. votos

2° TURNO: Favoráveis: 43... votos

Contrários: QO.. votos

ROSANE RIBEIRO MACHADO 1º Secretário



### Bâmara Municipal de Aracruz

#### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	1° TURNO - 2° TURNO -	13° EXT	aerdin	www.	DA'	TA: 22 ) ] ΓA: 22   ] δ	2197 1197
PROPOSIO	ção Pu	jeto de	Bei	N-	9 <i>51</i> 97		

VEREADOR	1° TUR	NO	2º TURNO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ADEMAR COUTINHO DEVENS	aus	dute	QUI	seuto.	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	Y		V.	12000	
ANTÔNIO GUIDETTI	01	executo.	711	seute	
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA		yane.	1 V	saure .	
CLÁUDIO BOF	<u>Qu</u>	alulo,	(7)	aule	
CLÁUDIO SPINASSÉ	\ \ \ \ \	*FCCC(8)		WILLE.	
DIRCEU CAVALHERI	aus	TILE	<del>                                     </del>		
FELOMENA MARIA SCARPATI	V	100C	<del>                                     </del>		
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	1	†	<del>  1                                   </del>		
JONES CAVAGLIERI	Ŷ	<del> </del>	T V		
MARCELO DE SOUZA COELHO	1 X	<del> </del>	1.5		
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	1	<del></del>	<del>\</del>	<del></del>	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	Tŷ	<del> </del>			
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	- <del> </del>	<del> </del>			
PEDRO TADEU COUTINHO	† <del>`</del>	<del> </del>	<del>                                     </del>		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	1 7		<del>                                     </del>	·	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	011	1011 to.	7110	011/2	

#### RESULTADOS

1° TURNO: Favoráveis: votos Contrários: 0.0...votos

2º TURNO: Favoráveis: votos

Contrários: O.O. votos

ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária



## Bâmara Municipal de Aracruz

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 22 de dezembro de 1997.

Of. nº 319/97 Gab. da Presidência.

#### SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. Projeto de Lei nº 095/97 - Autoriza o Executivo a conceder ajuda financeira, o qual foi aprovado em 2º turno à 13<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI

Presidenta da Câmara

Exmº Sr.

LUIZ CARLOS GONÇALVES

DD. Prefeito Municipal

Nesta